



EDITAL RETIFICADO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, torna público o presente **Edital para a contratação temporária de profissional Nutricionista**, mediante Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo.

1. DO OBJETO E REGIME JURÍDICO

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de 01 (um) Nutricionista para substituição de servidora efetiva em licença-maternidade.
- 1.2. O vínculo administrativo estabelecido entre o Município e o contratado será regido pelo Regime Jurídico da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, aplicando-se as normas estatutárias vigentes para contratações por excepcional interesse público.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

- 2.1. A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, designada por portaria específica, será a mesma responsável pela Avaliação dos Currículos e títulos apresentados pelos candidatos, garantindo a unidade e celeridade do certame.

3. DO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Nutricionista	01	40 horas semanais	R\$ 7.070,09



4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 4.1. Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, especialmente na rede municipal de educação (PNAE) e saúde; elaborar programas de educação preventiva e vigilância nutricional; auxiliar na especificação técnica de gêneros alimentícios e demais atividades afins.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06/03/2026 a 13/03/2026.
- 5.2. Modalidade Presencial: Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga (Avenida Sebastião Francisco de Almeida, 471 – Bairro São Sebastião), das 07h às 11h e das 13h às 17h.
- 5.3. Modalidade Online: As inscrições serão aceitas via e-mail através do endereço: semec@araputanga.mt.gov.br.

Nota: Para inscrições via e-mail, o candidato deve enviar a ficha de inscrição e toda a documentação comprobatória digitalizada em formato PDF único.

6. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

- 6.1. O Processo Seletivo consistirá em etapa única de Análise de Currículo e Títulos, de caráter classificatório, seguindo critérios de formação acadêmica e experiência profissional na área.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Havendo empate na pontuação final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:
1. Idade: Candidato com idade igual ou superior a 60 anos (Estatuto do Idoso);



2. Experiência Pública: Maior tempo de experiência profissional comprovada na administração pública;
3. Titulação: Candidato com maior grau de especialização acadêmica (Pós, Mestrado ou Doutorado);
4. Maior Idade: Entre candidatos com menos de 60 anos;
5. Sorteio: Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Concluídas todas as etapas e transcorridos os prazos recursais, o resultado final será submetido à autoridade superior para a devida Homologação.
- 8.2. A Homologação será publicada no Diário Oficial do Município, validando o processo para a convocação imediata conforme a necessidade da SEMEC.

9. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (originais e cópias) para a formalização do contrato:
 - Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Certificado Militar: Para candidatos do sexo masculino;
 - PIS/PASEP: Cartão ou extrato;
 - Comprovante de Residência: Atualizado;
 - Escolaridade: Diploma de Graduação em Nutrição (reconhecido pelo MEC);
 - Conselho de Classe: Carteira de Identidade Profissional (CRN) e Certidão de Regularidade (Nada Consta);
 - Dados Bancários: Comprovante de conta corrente (preferencialmente no banco oficial da Prefeitura);
 - Certidões Criminais: Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual);
 - Declarações: Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos e declaração de bens;



- Exame Médico: Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por médico indicado ou homologado pela Prefeitura de Araputanga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A contratação terá vigência pelo período da licença-maternidade da titular, podendo ser rescindida antecipadamente pelo retorno da servidora efetiva ou interesse da Administração.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Avaliadora.

Araputanga – MT, 02 de março de 2026.
(Texto atualizado e retificado em 10 de março de 2026)

Enilson de Araujo Rios
Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira
Presidente da Comissão

Cleber de Miranda Barros
Membro da Comissão

Gleide Aparecida de Sousa
Membro da Comissão



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
Cargo: Nutricionista (Análise de Currículo)
Prefeitura Municipal de Araputanga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Sexo: () Feminino () Masculino () Outro
Estado Civil: _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **UF:** _____
CPF: _____
Nº do Registro no CRN: _____
Endereço Completo: _____
Bairro: _____
Município: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____
Telefone: (____) _____
E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Pós-Graduação (se houver):

() Especialização

() Mestrado

() Doutorado

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

Instituição Cargo/Função Período (Início/Fim) Carga Horária

4. DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme edital)

() Documento de identidade (RG)

() CPF

() Comprovante de inscrição no CRN

() Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso

() Comprovantes de experiência profissional



() Certificados de cursos e títulos

() Outros: _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a inexistência ou irregularidade das mesmas poderá resultar na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no edital.

Declaro ainda que conheço e aceito todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 Cargo: Nutricionista

A análise curricular terá caráter classificatório, obedecendo aos critérios abaixo:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo: 30 pontos)

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área	10 pontos	10 pontos
Mestrado na área	20 pontos	20 pontos
Doutorado na área	30 pontos	30 pontos

Observação: Será considerada apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativa.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo: 40 pontos)

Tempo de Experiência como Nutricionista	Pontuação
Até 01 ano	05 pontos
De 01 a 02 anos	10 pontos
De 02 a 03 anos	20 pontos
De 03 a 05 anos	30 pontos
Acima de 05 anos	40 pontos

Observação: A experiência deverá ser comprovada mediante declaração, contrato ou registro em carteira de trabalho.

3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA (Máximo: 30 pontos)

Carga Horária	Pontuação por certificado	Pontuação Máxima
20 a 40 horas	05 pontos	10 pontos
41 a 80 horas	08 pontos	16 pontos
Acima de 80 horas	10 pontos	20 pontos

Observação: Serão aceitos apenas cursos realizados nos últimos 05 anos.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

- Formação Acadêmica: até 30 pontos
- Experiência Profissional: até 40 pontos
- Cursos de Aperfeiçoamento: até 30 pontos

Pontuação Máxima Total: 100 pontos



ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo: Nutricionista			
Modalidade: Análise de Currículo			
ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
1.	Publicação do Edital	02/03/2026	Prefeitura Municipal
2.	Período de Inscrições	06/03/2026 a 13/03/2026	Comissão Organizadora
3.	Homologação das Inscrições	16/03/2026	Comissão Organizadora
4.	Análise de Currículos	18/03/2026	Comissão Avaliadora
5.	Divulgação do Resultado Preliminar	19/03/2026	Comissão Organizadora
6.	Prazo para Interposição de Recursos	20/03/2026	Comissão Organizadora
7.	Análise dos Recursos	23/03/2026	Comissão Avaliadora
8.	Divulgação do Resultado Final	24/03/2026	Prefeitura Municipal
9.	Prazo para Interposição de Recursos	25/03/2026	Comissão Organizadora
10.	Análise dos Recursos	26/03/2026	Comissão Avaliadora
11.	Homologação	27/03/2026	Prefeitura Municipal
12.	Convocação para Contratação	30/03/2026	Secretaria Municipal de Educação/ Administração



Prefeitura Municipal de

Araputanga

**Secretaria de
Educação e Cultura**

semec@araputanga.mt.gov.br